



**EDITAL Nº 035/2018**  
**OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE FARMÁCIA**  
**PARA O 2º SEMESTRE DE 2018**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo, Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para oferta de disciplinas Eletivas do Curso de Graduação em Farmácia para o 2º semestre de 2018, do Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

**I - DA APRESENTAÇÃO**

O presente edital tem por objetivo apresentar o rol de disciplinas eletivas do curso de Farmácia e divulgar o processo seletivo de escolha das disciplinas a serem ministradas no segundo semestre letivo de 2018 como componentes curriculares da matriz 6 do Curso de Graduação em Farmácia.

**II - DAS DISCIPLINAS E DO HORÁRIO**

**2.1** Poderão participar do processo de escolha das disciplinas Eletivas do 4º Semestre (Eletiva 2) e 6º Semestre (Eletiva 4) do curso, os alunos que estiverem regularmente matriculados, respectivamente, no 3º e no 5º semestre do curso de Graduação em Farmácia do Centro Universitário em 2018/1.

**2.2** As disciplinas eletivas para escolha dos alunos do 3º Semestre são:

Disciplina	Carga Horária	Local	Período	Dia da Semana	Horário	Critérios para Escolha da Eletiva	Vagas	Descrição e objetivos da disciplina
Disciplina Eletiva 2: Cosmecêuticos para prevenção e tratamento do envelhecimento cutâneo	40h	Campus Ipiranga	Matutino			Alunos matriculados no 3º semestre do Curso de Farmácia em 2018-1.	66	<p>A eletiva <b>Cosmecêuticos para prevenção e tratamento do envelhecimento cutâneo</b> aborda a anatomofisiologia da pele e os conceitos fundamentais relacionados ao envelhecimento cutâneo. Serão objeto de estudo produtos para tratamento das discromias, celulite e estrias, bem como produtos para higienização da pele, desodorantes e antitranspirantes, e fotoprotetores.</p> <p>Objetivos: Desenvolver competências e habilidades do estudante no desenvolvimento e manipulação de cosmecêuticos empregados na prevenção e tratamento das manifestações decorrentes do processo de envelhecimento, de acordo com as normas regulatórias vigentes.</p>
Disciplina Eletiva 2: Cosméticos para os cuidados com o corpo	40h	Campus Ipiranga	Matutino			Alunos matriculados no 3º semestre do Curso de Farmácia em 2018-1.	66	<p>A Eletiva <b>Cosméticos para os cuidados com o corpo</b> aborda os conceitos fundamentais relacionados às ciências cosméticas bem como os produtos destinados ao cuidado com o corpo. Serão objeto de estudo produtos destinados à higienização (sabonetes, xampus e dentífrícios), maquiagem, desodorantes e antitranspirantes, e fotoprotetores.</p> <p>Objetivos: Desenvolver competências e habilidades do estudante no desenvolvimento e manipulação de cosméticos empregados na higiene e estética corporal, de acordo com as normas regulatórias vigentes.</p>

### 2.3 As disciplinas eletivas para escolha dos alunos do 5º Semestre são:

Disciplina	Carga Horária	Local	Período	Dia da Semana	Horário	Critérios para Escolha da Eletiva	Vagas	Descrição e objetivos da disciplina
Disciplina Eletiva 4: Bases da biologia molecular e farmacogenômica	40h	Campus Ipiranga	Matutino Noturno			Alunos matriculados no 5º semestre do Curso de Farmácia em 2018-1.	66	<p>Na eletiva de bases da biologia molecular e farmacogenômica serão abordados os fundamentos teóricos da biologia molecular, do genoma humano e polimorfismos mais frequentes na população. Será discutido os fatores genéticos que contribuem para a variabilidade da resposta terapêutica e as aplicações da farmacogenômica no tratamento personalizado do paciente.</p> <p><b>Objetivos:</b> Conhecer as bases moleculares para a compreensão dos conceitos básicos da farmacogenômica e sua potencial aplicação na individualização da terapia farmacológica.</p>
Disciplina Eletiva 4: Princípios do diagnóstico molecular	40h	Campus Ipiranga	Matutino Noturno			Alunos matriculados no 5º semestre do Curso de Farmácia em 2018-1.	66	<p>A Eletiva Princípios de Princípios do diagnóstico molecular irá abordar conceitos da estrutura dos ácidos nucleicos e proteínas, o fluxo da informação genética e mutações gênicas. Também serão abordados os fundamentos e a aplicação das principais técnicas moleculares utilizadas no diagnóstico de doenças genéticas e infecciosas.</p>

									<b>Objetivos:</b> Compreender as bases da biologia molecular e sua aplicação como ferramentas de diagnóstico de doenças genéticas e infectocontagiosas.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### III - DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DA DISCIPLINA

- 3.1 A escolha das disciplinas a serem ministradas como eletivas no 2º semestre de 2018 se dará por processo de votação eletrônica pelos alunos do semestre em que a mesma será ministrada, sendo as disciplinas classificadas em ordem decrescente do número de inscrição.
- 3.2 A inscrição para o processo de votação deverá ser realizada pela internet no link <http://www.saocamilo-sp.br/eletivas2018/> , de **18 a 23 de junho de 2018**, conforme procedimentos a seguir:
- Efetue o cadastro, selecionando a categoria “**ALUNO FARMÁCIA SÃO CAMILO**”.
  - Selecionar a eletiva de interesse.
  - Após o término da votação eletrônica, o aluno receberá via e-mail cadastrado (no momento da escolha) um aviso de recebimento do voto com o número do comprovante.
- 3.3 Cada aluno deverá escolher apenas 01 (uma) disciplina daquelas constantes no item II.
- 3.4 Uma vez selecionada uma disciplina eletiva, **não será aceito a alteração** para outra disciplina eletiva.
- 3.5 Somente poderão efetuar a escolha das eletivas, os alunos matriculados no 3º e 5º Semestres do curso de Farmácia, conforme os critérios para a escolha das eletivas disponíveis nos quadros acima. Caso ocorra inscrições indevidas, as mesmas serão desconsideradas no cômputo do resultado final.

### IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

- 4.1 Para contabilização do resultado, será considerado o número de inscrições recebidas para cada disciplina para o processo de seleção, independentemente do número de alunos regularmente matriculados no 3º e 5º Semestres do curso.
- 4.2 O resultado da eleição e o nome da disciplina eletiva escolhida será divulgada no dia **27 de junho de 2018**, nos murais do Curso e secretaria.

### V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 As Disciplinas Eletivas que constam deste edital não serão consideradas como Atividades Complementares.

5.2 As disciplinas eletivas escolhidas pelos alunos serão ministradas no 2º semestre de 2018; portanto, o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de Farmácia em 2018/1 para que sua escolha seja confirmada e tenha efeito.

5.3 Eleita a disciplina a ser ministrada, a secretaria fará o cadastro da matrícula automaticamente para os alunos regularmente matriculados no 4º Semestre (eletiva 2) e 6º Semestre (eletiva 4) do curso de Farmácia em 2018/2.

5.4 O caráter eletivo da disciplina implica que os alunos poderão escolher a disciplina a ser ministrada entre as constantes do rol de disciplinas no 2º semestre de 2018, porém eleita a disciplina, esta deverá ser cursada **obrigatoriamente** por todos os alunos matriculados no semestre em que cada disciplina eletiva está alocada na Matriz curricular do curso.

5.5 As disciplinas constantes do rol de disciplinas eletivas apresentarão obrigatoriamente conteúdo programático diverso das demais disciplinas constantes na matriz curricular do curso e deverão versar sobre assuntos que complementem a formação técnica.

5.6 As disciplinas eletivas escolhidas e que serão ministradas em 2018/2 seguem os mesmos critérios de avaliação das demais disciplinas da matriz curricular do curso.

5.70 Centro Universitário São Camilo não se responsabilizará por inscrições para votação eletrônica não concluídas em razão de falhas tecnológicas.

Caso ocorra este tipo de problema, o aluno deverá entrar em contato com a assistente da coordenação do curso pelo e-mail [farmacia.assistente@saocamilo-sp.br](mailto:farmacia.assistente@saocamilo-sp.br), no período de inscrição para votação previsto neste edital.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e/ou Secretária Geral.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 08 de junho de 2018.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral